

Assunto: Re: Fwd: ENVIO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 021/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2024

De: "Moacir Teixeira de Souza Junior" <moacirjunior@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 12/06/2024, 08:42

Para: "Thiago Pereira de Carvalho" <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

CC: "Soraia Aparecida Ferreira" <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>, soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br

Bom dia

Em resposta ao questionamento enviado, esclareço que

Questionamento 1: As características do detector apresentado garante o melhor rendimento e qualidade da imagem, e foi verificado que diversas marcas possuem essa condição máxima de 140 e não 150 Micropixel, por isso não justifica mudar o edital para atender outros equipamentos.

Questionamento 2: O prazo de entrega é de 60 dias conforme item 5 página 26 do Termo de referência

Sem mais

Moacir Teixeira

Em Terça, Junho 11, 2024 20:45 -03, Thiago Pereira de Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Prezadas e Prezado,

segue pedido de esclarecimentos. Pregão 021/2024.

Edital disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2024/06/PE-EDITAL-No-021-2024.pdf>

Prazo para resposta: 14/06/2024, até às 14h.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: ENVIO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 021/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2024

Data: Tue, 11 Jun 2024 23:00:08 +0000

De: Valdirene Marianno (Terceiro) <valdirene.licitacontrol@fujifilm.com>

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

CC:licitacontrol@licitacontrol.com.br <licitacontrol@licitacontrol.com.br>,
valdirene.marianno@licitacontrol.com.br <valdirene.marianno@licitacontrol.com.br>

Boa noite,

Prezados,

Espero que todos se encontrem bem!

Estando nossa empresa interessada em participar do processo licitatório abaixo, servimos da presente para encaminhar-lhes nosso pedido de esclarecimentos, conforme documento anexo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SANTA LUZIA - MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 021/2024
LICITAÇÃO PORTAL DE COMPRAS 90021/2024
UASG 985155
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2024
DATA DA SESSÃO: 19/06/2024 – 09H00
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE IMAGEM PARA EXAMES E DIAGNOSE
JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM**

Agradeço antecipadamente por toda a atenção dispensada, e peço-lhe a gentileza de confirmar o recebimento do presente e-mail.

Caso haja qualquer dúvida, sinta-se à vontade em nos contatar.

Atenciosamente,

Valdirene Marianno Monteiro
FUJIFILM do Brasil Ltda
Licita Control Ltda
(11) 9 7217-9902

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais ou pessoais, protegidas por sigilo profissional ou cuja utilização e divulgação sejam proibidas por lei. O uso não autorizado de tais informações é estritamente proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is personal or confidential and protected by a professional privilege or whose use or disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS

GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SANTA LUZIA - MG

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 021/2024

LICITAÇÃO PORTAL DE COMPRAS 90021/2024

UASG 985155

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2024

DATA DA SESSÃO: 19/06/2024 – 09H00

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE IMAGEM PARA EXAMES E DIAGNOSE

JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

A empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 60.397.874/0009-03 e Inscrição Estadual nº 260.472.395, Inscrição Municipal nº 216573, situada a Av. Plácido Hugo De Oliveira, nº 2398 - Setor FujiFilm – Itinga – Joinville - SC – 89.233-580 – contato do setor de documentos e licitação - fone (11) 4011-7145 / 97217-9902 – e-mail: valdirene.licitacontrol@fujifilm.com/ valdirene.marianno@licitacontrol.com.br, neste ato representada por sua procuradora Sra. Valdirene Marianno Monteiro, Brasileira, casada, portadora do CPF nº 103.379.998-05 e RG sob o nº 19.285.744-7 SSP - SP, vem respeitosa e tempestivamente, apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, para o ITEM 01 - APARELHO DE RAIOS X do edital supramencionado.

A empresa FUJIFILM do Brasil Ltda é uma empresa multinacional japonesa, com filial no Brasil há 65 anos, consolidada em diferentes segmentos, entre eles, equipamentos de diagnósticos por imagem. A empresa apresenta portfólio diversificado dentro do segmento, com equipamentos de diversas modalidades.

Entretanto, para que seja possível a participação da FUJIFILM no certame, é preciso que seja questionado alguns pontos sobre a especificação, de modo a termos clareza de que o equipamento FUJIFILM pode ser cotado e a empresa possa ser incluída no hall de proponentes.

Entendendo que de acordo com o princípio da isonomia e ampla concorrência, é do interesse da instituição e da população que o maior número de empresas possa participar.

1. **O descritivo solicita, para a tecnologia dos detectores:** “Matriz ativa de no mínimo 2800(H) x 2300 (V) pixels; Tamanho máximo do pixel de 140 micrômetros”.

De acordo com o estudo Bases Físicas e Tecnológicas em Diagnóstico por Imagem, realizado pelo CBR – Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem em 2022, a média dos tamanhos de pixels para imagens de radiologia geral é de 150 µm. A grande maioria dos equipamentos disponíveis no mercado para serviços de radiologia geral está categorizada na faixa de 150 µm. De acordo com a especificidade do serviço médico de destino, a tecnologia de radiologia com pixel 150 µm está plenamente compatível com o serviço de destino.

O equipamento FujiFilm FDR Smart-X se categoriza entre as principais tecnologias do ramo, com qualidade técnica e clínica satisfatória mundialmente para serviços de pronto atendimento e serviços de diagnósticos radiológicos. A parametrização do tamanho do pixel em 150 µm representa variação de apenas 7% em relação ao exigido inicialmente, de 140 µm. Entende-se que é uma diferença irrisória para impedir que uma tecnologia tão expressiva possa participar do certame.

A tecnologia de construção de detectores opera em sinergia entre o tamanho de pixel e a quantidade geral de pixels para a formação da imagem. A categoria de detectores que atuam com tamanho de pixel de 150 µm são equipamentos com tamanho de matriz a partir de 2836 x 2336 pixels para detectores de tamanho 35x43”.

Questionamento 01: *Serão aceitos equipamentos que possuem tecnologia de detectores de “MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2.836 X 2.336 PIXELS; DISTÂNCIA ENTRE PIXEL DE 150 µM”?*

2. Edital solicita: “Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos”.

Os equipamentos de Raio-X Fixo Digital são equipamentos de grande porte, que demandam configuração dedicada de acordo com o descritivo e projetos de instalação para viabilizar a entrega e instalação. Existem inúmeras empresas que comercializam equipamentos de mamografia no Brasil, mas não há nenhuma empresa que desenvolve tecnologia de radiologia no Brasil. Todos os fornecedores nacionais possuem tecnologias integral ou parcialmente fabricadas no exterior. Para o fornecimento nacional, todos os fornecedores dependem de estrutura de importação, que possuem inúmeras variáveis que podem interferir no prazo de entrega. A FUJIFILM possui estrutura grandiosa dedicada para o melhor atendimento aos seus clientes, com centro de distribuição em Joinville-SC dedicado a receber e distribuir os equipamentos que são fabricados na fábrica matriz, no Japão. A equipe brasileira da FUJIFILM possui expertise e dedicação máxima a manter estoque mínimo e estoque de segurança a atender todos os projetos de instalação dentro do prazo.

Entretanto, não está no controle interno da empresa a forma como o mercado reage aos esforços comerciais e pode ocorrer de em algum momento específico, a empresa ser surpreendida com demanda maior do que o que há disponível. Além disso, o processo de fabricação do equipamento no exterior é complexo e depende de fornecimento de matéria-prima e componentes de alta complexidade, e pode levar até 60 dias para fabricação. Desta forma, para buscarmos maior segurança no atendimento aos prazos, entendemos que o prazo seguro para a implementação de um projeto de entrega e instalação de um equipamento de Raio-X Fixo Digital, dentro da configuração exigida no edital, seria de no mínimo 90 dias.

Questionamento 02: Serão aceitas propostas que apresentem *prazo de entrega de até 90 (noventa) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento?*

Os questionamentos acima listados e as sugestões apontadas são de interesse exclusivo da empresa FUJIFILM do Brasil de poder participar do certame, ofertando seus produtos sob condições justas e no intuito de prover equipamentos de alta tecnologia, confiabilidade e durabilidade para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MG**.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar nossos votos de estima e consideração.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
VALDIRENE MARIANNO
MONTEIRO:10337999805
DADOS: 2024.06.11 19:56:09
-03'00'

FUJIFILM DO BRASIL LTDA
Valdirene Marianno Monteiro
Procuradora
CPF nº 103.379.998-05
RG sob o nº 19.285.744-7 – SSP - SP
CNPJ 60.397.874/0009-03
Inscrição Estadual nº 260.472.395
Fone (11) 4011-7145 / 97217-9902
valdirene.licitacontrol@fujifilm.com
valdirene.marianno@licitacontrol.com.br